



PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Conselho Municipal de Educação  
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20271-260  
Telefone: 3234-4159  
smecme@rioeduca.net

## **ATA DA 750ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a sua 750ª sessão, que se constitui em Plenária Pública e é presidida pela Professora Regina Helena Diniz Bomeny, Presidente deste Colegiado. Estão presentes os Conselheiros Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Antonio Augusto Alves Mateus Filho, Ana Maria Gomes Cezar, Mariza de Almeida Moreira, Roberto Guarda Martins, Aristeo Gonçalves Leite Filho, Fidelina Rocha da Silva, Dilson Ribeiro da Silveira e Elson Simões de Paiva. Justificada a ausência da Conselheira Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos. Assistem à sessão o Prof. Osvaldo Teles, Presidente do Sindicato de Professores do Rio de Janeiro (SINPRO-RIO), o Prof. Antônio Rodrigues da Silva (SINPRO-RIO), a Professora Rosilene Almeida da Silva, do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE/RJ), e a Sr.ª Maria Aparecida Gomes, da Associação de Moradores da Rocinha. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros tomam ciência da realização do "I Colóquio do MP/RJ sobre Direitos Humanos" e da publicação no D.O. Rio de 18/03/2015 do "Edital E/CME Nº 01", DE 17/03/2015. Logo após, é lida e aprovada a ata da 749ª sessão e são agendadas as sessões do próximo mês, as quais ocorrerão nos dias sete, quatorze e vinte e oito do mês de abril do corrente ano. Prosseguindo, são lidos os seguintes Pareceres: pelo Conselheiro Roberto Guarda, o de nº 11/2015 – "Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil" e o de nº 12/2015 – "Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil". Pela Conselheira Ana Cezar, o de nº 13/2015 – "Considera regularizadas as atividades de Educação Infantil da VISÃO INFANTIL, mantida pelo JARDIM ESCOLA VISÃO INFANTIL LTDA.", o de nº 14/2015 – "Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional

especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil.”, o de nº 15/2015 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial na Creche Escola Espaço Encantado da Tia Lu.”, o de nº 16/2015 – “Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento do CEC – CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO, mantido pela IGREJA CRISTÃ EM ÁGUA SANTA.”, o de nº 17/2015 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial no Colégio Cristo Rei.” o de nº 18/2015 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”. Pela Conselheira Mariza Lomba, o de nº 19/2015 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil.” e o de nº 20/2015 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”. Os Pareceres são todos aprovados. A seguir, a Presidente concede tempo aos visitantes. Com a palavra, o Professor Osvaldo (SINPRO-RIO) diz que está cômico do trabalho a ser realizado na Comissão Coordenadora do PME e fala a respeito de sua trajetória como professor. Logo após, o Professor Antônio Rodrigues diz ter saudades dessa Casa e comenta que atualmente é Conselheiro no Conselho Estadual de Educação. Finalizando, a Professora Rosilene do SEPE/RJ, aproveita o ensejo para entregar petição solicitando dispensa de ponto para os professores que participarão de Seminário que será promovido pelo Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE/RJ). E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2015.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA**  
11/094175-7  
Secretária do CME/RJ